

O Brasil precisa se dar conta de que, se num horizonte de curto prazo sobra energia elétrica no mercado, dentro de poucos anos, se não forem tomadas providências urgentes, faltarão investimentos para garantir a expansão do consumo. Os inúmeros problemas que os investidores têm enfrentado no mercado brasileiro ameaçam a saúde financeira das empresas e elevam perigosamente a percepção de risco para novos projetos.

Retorno de investimentos e questão tarifária

Cláudio Sales

Todas as empresas do setor elétrico apresentaram resultados negativos em 2002: excluídos os resultados da Eletrobrás, o prejuízo amargado por essas companhias foi de R\$ 11,4 bilhões. Convenhamos que um quadro dessa magnitude não pode ser creditado a eventual ineficiência gerencial de uma ou outra empresa. Indica, com absoluta certeza, que há muita coisa errada no modelo de remuneração do setor.

Quando a iniciativa privada foi convidada a participar dos investimentos em infra-estrutura no Brasil, o Estado acenou-lhe com um conjunto de premissas que foram

usadas para decisões de investimento.

O cenário de então apontava para a estabilidade



Sala de controle da Usina de Furnas

econômica e para um potencial de consumo crescente, e assegurava equidade de tratamento com as empresas estatais, remuneração adequada do capital e, acima de tudo, estabilidade das regras e contratos que regulariam o setor.

O que se viu, entretanto, foi uma desvalorização acentuada do Real, que elevou o endividamento das companhias, a maior parte em moeda estrangeira; um racionamento de energia que reduziu drasticamente o consumo e problemas regulatórios de toda ordem.

Na questão tarifária, a discussão tem tomado o rumo errado por não tratar de um tema essencial: a estrutura da tarifa. A tarifa se divide em 2 parcelas: A e B. A parcela A, também chamada de “custos não-gerenciáveis”, é composta de impostos, encargos, subsídios e a compra e transporte de energia, incluindo a energia de Itaipu, paga em dólares. Essa parcela, em 1997, representava 58% da tarifa. Hoje, o percentual é de 73%. A parcela B, ou “custos gerenciáveis”, é usada pelas distribuidoras para arcar com todos seus custos de operação e manutenção, para a depreciação de seus investimentos e para a remuneração própria e de terceiros.

Todos os esforços da ANEEL têm se concentrado, nas revisões tarifárias periódicas, nos já comprimidos 27% da parcela B, deixando de lado os 73% da parcela A. Para tocarmos apenas num dos itens não-gerenciáveis, itens que na sua grande parte são controlados pelo governo, é importante que todos saibam que somos campeões em carga tributária no setor elétrico: enquanto no Brasil 33% do custo total da tarifa vão diretamente para os cofres do governo na forma de impostos, em países como E.U.A., Reino Unido, Portugal, Nova Zelândia e México

esse percentual varia entre 5% e 13%.

Quando da assinatura dos contratos de concessão, a tarifa era a necessária e suficiente para o equilíbrio econômico-financeiro de um ativo avaliado pelo método de Fluxo de Caixa Descontado, método consagrado e usado, pelo próprio governo, para calcular os preços mínimos pagos pelos investidores. Hoje, cinco anos transcorridos, ao proceder às revisões tarifárias periódicas previstas nos contratos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro original, a ANEEL, unilateralmente, abandona o método de Fluxo de Caixa Descontado e adota um outro método que gera um prejuízo para as empresas estimado

“Se todos os agentes envolvidos no setor estão perdendo é sinal de que alguma coisa está errada no modelo”

em R\$ 16,3 bilhões.

A redução de mercado gerada pelo racionamento implicou uma perda de R\$ 8,4 bilhões para geradores e distribuidores, isso já incorporando os efeitos do Acordo Geral do Setor, sem o qual a situação teria sido insustentável. O não-repasso de custos não gerenciáveis já acumula o montante de R\$ 6 bilhões de perdas para as distribuidoras.

Com base nas premissas estabelecidas por ocasião dos leilões, 20 empresas de distribuição de energia foram privatizadas, gerando R\$ 28,6 bilhões que, se aplicados na amortização da dívida pública, resultariam numa economia de R\$ 98 bilhões para o contribuinte, computados juros e redução do principal. Some-se a isso investimentos anuais médios de R\$ 3,7 bilhões, num total de R\$ 22,6 bilhões entre

1997 e 2002. Foram investimentos suficientes para fazer com que o tempo de interrupções no fornecimento de energia caísse 40%, em quatro anos. E para que a frequência de interrupções se reduzisse em 35%. O nível de satisfação do consumidor elevouse, no mesmo período, de 75,7% para 82,2%.

O Estado brasileiro associou-se ao capital privado para financiar a infraestrutura porque o crescimento das demandas sociais absorveu-lhe a capacidade de investimento. O setor privado respondeu ao chamado à altura e apostou no cenário que lhe foi oferecido. Mas os resultados negativos das empresas provam que o modelo precisa ser ajustado de forma a garantir uma parceria que se tornará indispensável com a retomada do crescimento econômico.

Se todos os agentes envolvidos no setor estão perdendo é sinal de que alguma coisa está errada no modelo. Sem regras claras e um ambiente regulatório estável, nenhum investidor desembolsará um centavo a mais. Ou o Brasil se dá conta de que precisa do capital privado para fazer frente aos pesados investimentos necessários para atender às suas necessidades de consumo, ou volta ao modelo que durante décadas dependeu do dinheiro do contribuinte para viabilizar a infraestrutura. Em 1993, o Tesouro – em última análise nós, os contribuintes – teve que arcar com o ônus de US\$ 27 bilhões para cobrir as dívidas do setor. Ou o Estado brasileiro investe nas funções clássicas de sua responsabilidade - saúde, educação, saneamento etc. - ou revive a tentativa do Estado onipresente, modelo ineficiente e danoso à sociedade.